



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ROSANA VALLE – PL/SP

Apresentação: 13/12/2023 18:56:16.270 - MESA

PL n.6019/2023

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2023.
(Da Deputada Rosana Valle)

Institui o dia 6 de março como o Dia Nacional de Conscientização do Linfedema.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Linfedema, a ser celebrado anualmente no dia 6 de março.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 13 de dezembro de 2023.

Rosana Valle
Deputada Federal
PL/SP



* CD 230255771100 *
eXEdit



JUSTIFICAÇÃO

O linfedema é uma condição crônica que afeta milhões de pessoas em todo o mundo, causando inchaço devido ao acúmulo de linfa, gerando desconforto físico e impacto significativo na qualidade de vida dos pacientes.

O dia 6 de março é o dia oficial do linfedema no mundo, mas, no Brasil, esta doença continua sendo desprezada pelos órgãos públicos, em razão da falta de orientação e capacitação de profissionais na área da saúde, já que a necessidade de uma equipe multidisciplinar faz-se necessária para realizar o tratamento e acompanhamento dessa patologia que atinge milhares de brasileiros.

A falta de informação sobre o linfedema contribui para o diagnóstico tardio e a limitação do acesso a tratamentos adequados. A instituição do Dia Nacional de Conscientização do Linfedema é uma medida importante para educar a população, promover a prevenção e garantir suporte adequado aos pacientes afetados por essa condição.

Este projeto de lei visa promover a conscientização e a disseminação de informações sobre o linfedema, buscando reduzir o estigma associado a essa condição e melhorar o acesso a tratamentos e cuidados para aqueles que sofrem com essa enfermidade.

Portanto, diante do exposto e constatadas a relevância e a urgência da proposta, é que contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, em 13 de dezembro de 2023.

Rosana Valle
Deputada Federal
PL/SP

